

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE

ATA III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2025 - PMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço emergencial de reconstrução do saneamento, devido às fortes chuvas no município de Cortês/PE.

Aos **2 (dois)** dias do mês de **abril** do ano de **2025**, às **14:30h**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 1000/2025, datada de 03 de janeiro de 2025, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Maria Rita David Silva** e **Edvânia de Barros Silva Sobrinho**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 27/02/2025, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. DAS ANÁLISES

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas a empresa **ROTA DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ **30.308.359/0001-91**, acudiu ao aviso restando a essa Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Da Proposta de Preços:

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de **R\$ 47.000,53 (Quarenta e sete mil, cinquenta e três centavos)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços representa um desconto de aproximadamente **6,01% (seis virgula zero um por cento)** em relação ao estimado pela administração.

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.

Ficou constatado que a licitante **ROTA DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 30.308.359/0001-91** apresentou todos os documentos solicitados no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, solicitados no anexo I do edital.

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cortês/PE analisou a documentação acostada e emitiu parecer apontando que a licitante cumpre com todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta proposta de preço adequada ao estimado pela administração.

Neste sentido, o agente de contratação declara a empresa habilitada.

Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios eletrônicos oficiais sendo confirmada a autenticidade das certidões acostadas.

2. CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pela licitante, o Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhando para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

[Assinatura]

[Assinatura]



Edvânia de Barros S. Sobrinho
Edvânia de Barros Silva Sobrinho

Equipe de Apoio

Maria Rita David Silva
Maria Rita David Silva

Equipe de Apoio

Abimael Pereira da Silva
Abimael Pereira da Silva

Agente de Contratação

